

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.310, de 27 de março de 1996.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Art. 39, da Lei nº 1.752, de 14 de setembro de 1955. R E T A :

ARTIGO 1º - Fica a Srª. SOLANGE LOURENÇÃO SEACCA, portadora do RG. 16.828.065, nomeada nos termos da Lei nº 1.699, de 19/10/94, para compor o Conselho Tutelar, a partir de 1º de Abril de 1996.

ARTIGO 2º - O membro, ora nomeado, terá as funções e atividades mencionadas no artigo 14 da Lei nº 1.699/94 e receberá gratificação "pro labore" conforme o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.257, de 16 de Agosto de 1995.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de março de 1996.

O PREFEITO

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete